



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 122/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5083/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contrato de participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão para atendimento da população de Ubatã em nível de média complexidade.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando que a rede municipal e o Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatã não atendem toda demanda referente a média complexidade, se faz necessária a participação em consórcio, visando obter serviços indisponíveis no município com preços mais vantajosos e com maior diversidade de especialidade, exames e demais procedimentos. Desse modo, o município pertence a região de Campo Mourão e a referência é o CIS-COMCAM e tornando compulsória a adesão de Ubatã.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.322/0001-01, situada na Rua Mamborê, 1542, na cidade de Campo Mourão, Estado Paraná, CEP nº 87302-140, Telefone nº (44) 3523-3684.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.204.371,36(um milhão, duzentos e quatro mil trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação até 60 meses.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0602

Despesa Orçamentária: 15822

Categoria: 337170390100

Descrição da Despesa: Consórcio - CISCOMCAM

Fonte de Recurso: 303

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatã, Paraná, 24/11/2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 29/2020